

DECRETO Nº 021/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2.017, data que se comemora *Corpus Christi* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de proporcionar aos Servidores Públicos a possibilidade de dá cumprimento à suas obrigações religiosas como é de costume no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2.017, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Guadalupe-PI.

Art. 2º - Não se aplicam os efeitos do presente Decreto, aos serviços essenciais de saúde em regime de plantão e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

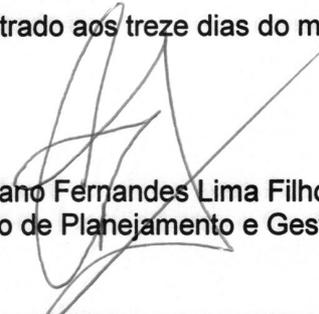
Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.



Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Publicado, numerado e Registrado aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete



Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário de Planejamento e Gestão